



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 019/2024/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2024.

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno e de forma excepcional, o atendimento ao público externo no âmbito da Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 8 a 19 de janeiro de 2024, em virtude do atraso na conclusão das obras no prédio da referida Vara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP 195/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno e de forma excepcional, no âmbito da Vara do Trabalho de Humaitá/AM, o atendimento ao público externo no período de 8 a 19 de janeiro de 2024, em virtude do atraso na conclusão das obras no prédio da referida Vara.

Art. 2º Manter o expediente interno na Vara do Trabalho de Humaitá-AM de forma remota durante esse período.

Parágrafo único. Os serviços administrativos essenciais para o funcionamento interno serão mantidos, garantindo a continuidade das atividades internas deste Regional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região